



# Município de Antônio Carlos

CNPJ: 18.094.763/0001-04  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 035/2025

O Prefeito Municipal no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Pela presente portaria, DESIGNAR para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Município de Antônio Carlos-MG, o Secretário Municipal de Obras, como responsável pela movimentação das contas do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB, os seguintes agentes públicos: o Sr. Silvano Carlos Gomes, portadora do CPF 803.324.206-04 e o Tesoureiro Municipal, o Sr. Adilson Antônio de Oliveira, portador do RG M-5.815.464 SSP/MG e do CPF 905.768.106-49.

Disponibilizar que os expedientes bancários deverão, conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos; extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques — conta corrente, efetuar saques- poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, consultar contas/aplic. programas de repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instrumentos de convênio e contrato prestação de serviços.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 1º de janeiro de 2025.

*Marcelo Ribeiro da Silva*  
Prefeito Municipal Antônio Carlos  
CPF: 034.780.476-41

MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal